



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 981, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.094760/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, nos dias 22 a 25 de outubro de 2019, para ministrar aulas na “3ª Edição do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência - CEAI” do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO